



*Pela Salvaguarda e Protecção
dos Patrimónios!*

Editorial

Este número 10 da “Antrope” conta com a colaboração de colegas de Portugal, de África e da América do Sul demonstrando que, com o passar do tempo, esta publicação ainda muito nova, vai criando raízes no meio arqueológico internacional.

De Portugal recebemos contributos actuais com a finalidade de recuperar o Passado, proporcionando às novas gerações um acesso fácil e agradável. Do ilustre Professor Doutor, em plena actividade como investigador, José d’Encarnação recebemos: *OS PERSONAGENS HOMÉRICOS NO QUOTIDIANO LUSITANO*; da Investigadora Cátia Teixeira: *ANÁLISE ESTÁVEL DE ISÓTOPOS APLICADA À ZOOARQUEOLOGIA - CONCEITOS, EXEMPLOS E CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTUDO DO PASSADO*; do Investigador Joaquim Pombo Gonçalves: *ARQUIVO E FUNDO ARQUIVÍSTICO – CONCEITOS, LEGISLAÇÃO, NORMALIZAÇÃO* e do Investigador independente: *O ENTALHADOR JOSÉ MANUEL MACHADO: BREVES NOTAS DE INVESTIGAÇÃO*.

Quanto ao Brasil, Luciana Bozzo Alves, Luiz Antonio Pacheco de Queiroz e Catarina Menezes Ferreira alertam-nos para: *O MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO NA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA: DESAFIOS METODOLÓGICOS NO LICENCIAMENTO DE PROJETOS DE GRANDE EXTENSÃO*; Ana Lúcia do Nascimento Oliveira, Jonas Clevison Pereira de Melo Júnior apresentam-nos a Didáctica sob a forma de: *OS DOCUMENTOS ARQUEOLÓGICOS NO ENSINO DE HISTÓRIA: UMA EXPERIÊNCIA ATRAVÉS DE JOGOS*; Paulo Eduardo de Oliveira Enéas revela-nos a forma de vida do operariado em: *AS CASAS VERDES: A BUSCA POR UMA MORADIA DE OPERÁRIOS DO INÍCIO DO SÉCULO XX EM RIO GRANDE, RIO GRANDE DO SUL, BRASIL* e Edgley Pereira de Paula faz-nos recuar aos tempos de guerra com: *FORTES E FORTALEZAS COMO “LUGARES DE MEMÓRIA”: O CASO BRASILEIRO*.

De Marrocos recebemos artigos da máxima relevância. Sítios arqueológicos tratados para serem visitados turisticamente desenvolvem mecanismos de Salvaguarda e Protecção Patrimonial, tornando-se numa mais-valia para a Cultura de cada País. É com exemplos trazidos pelos colegas do Norte de África que devemos aprender: *L'ARCHÉOTOURISME DANS LE SUD MAROCAIN, VERS UNE DURABILITÉ DES SITES RUPESTRES* e *LE SYSTÈME OASIEN DE LA PALMERAIE DE MARRAKECH: RICHESSES ET VALORISATION D'UN PATRIMOINE CULTUREL*.

Tomar, 10 de Julho de 2019

NOTA

Coincidência ou não, após ter escrito este Editorial, eis que surge no Concelho de Tomar um bárbaro atentado contra o Património Megalítico. Os moradores do lugar de Vale da Lage (Casalinho, Tomar), pedem-me ajuda após terem tido Silêncio como resposta às questões colocadas. Ninguém poderia ficar indiferente perante tal devassa do Património Nabantino Passado.

A solução encontrada para que este exemplo não se repita no nosso País, foi colocar em linha uma petição a ser assinada por todas as Cidadãs e Cidadãos deste País.

Porque o Património é de todas(os) nós (não apenas dos portugueses), aqui a deixo para que nos ajudem a conseguir as assinaturas legais, cuja finalidade é levar esta devassidão (e outras) à discussão no Parlamento Português:

Petição para a Justa Salvaguarda e Protecção do Património Arqueológico da Nação Portuguesa

Cidadãs e Cidadãos da União de Juntas de Freguesia da Serra e da Junceira apelam à alteração da Lei de bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural - Lei n.º 107/2001, nomeadamente nos pontos **1-**, **2** - e **3** - do seu artigo **43.º**:

“Zonas de protecção

1 - Os bens imóveis classificados nos termos do artigo 15.º da presente lei, ou em vias de classificação como tal, beneficiarão automaticamente de uma zona geral de protecção de 50 m, contados a partir dos seus limites externos, cujo regime é fixado por lei.

2 - Os bens imóveis classificados nos termos do artigo 15.º da presente lei, ou em vias de classificação como tal, devem dispor ainda de uma zona especial de protecção, a fixar por portaria do órgão competente da administração central ou da Região Autónoma quando o bem aí se situar.

3 - Nas zonas especiais de protecção podem incluir-se zonas non aedificandi.”
(http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=844&tabela=leis)

Esta formulação jurídica permite a qualquer leigo que se interesse pelo Património Material e Imaterial da sua Nação, compreender sem peias, que praticamente todo o seu Património localizado geograficamente nas fronteiras administrativas de Portugal está em perigo iminente de sofrer destruição, violação e saque, independentemente da sua cronologia.

Um exemplo da destruição sistemática de sítios arqueológicos em Portugal, e que nos motivou a criar esta Petição, é o caso da Anta 1 de Val da Laje, localizada no Concelho de Tomar. A maquinaria pesada do construtor abriu uma “cratera” que se encontra a cerca de 3,20 metros da vedação que protege este monumento megalítico. Estas movimentações ocorridas podem colocar em perigo a estabilidade dos ortostatos, provocando a sua derrocada.

Segundo reza a lenda, Galileo Galilei comentou “... e contudo, ela move-se ...” depois de se ter visto livre da fogueira inquisitória.

Esta verdade inofismável, que se tornou no paradigma da mudança da Ciência, apenas ocorrido mais tarde, entra-nos em casa todos os dias sob a forma de “Aquecimento Global”. Um eufemismo justificador de “... para além de se mover ... ela ainda está viva ...!!!”

Todos os líderes mundiais (absolutamente preocupados com este epifenómeno) parecem esquecer que “Salvaguarda e Preservação do Ambiente Geomorfológico, Património Ambiental e Património Cultural” podem e devem ser os instrumentos que pesarão nos pratos da balança, impedindo a continuação de uma malévola purga dos bens que todas as crianças, adolescentes, cidadãos e cidadãos poderiam usufruir, independentemente da dimensão do seu ábaco.

Com estes atentados contra os Patrimónios a Nação Portuguesa torna-se paupérrima. É este o nosso contributo Europeu?

A título de exemplo, em 2018 a União Europeia comemorou o Ano Europeu do Património Cultural, cuja temática se intitulava «Património: onde o passado encontra o futuro», no qual “(...) pretende incentivar mais pessoas a descobrir e explorar o património cultural da Europa e reforçar o sentimento de pertença a um espaço europeu comum.” (https://europa.eu/cultural-heritage/about_pt).

Perante os factos quotidianos, pedimos a todas(os) Cidadãs(ãos) que querem que as gerações futuras possam usufruir orgulhosamente do Património Arqueológico e Arquitetónico do seu País, que assinem esta petição ao Parlamento, pois a Constituição da República Portuguesa assim o permite.

As assinaturas desta Petição são enviadas ao Sr. Presidente da Assembleia da República. Para tal terão apenas que aceder a este link: <https://participacao.parlamento.pt/private/petitions/806#initiative-subscribers>.

Um Grande Bem-Haja a todas e todos que nos ajudarem. Com a vossa assinatura estarão a Salvar a Cultura do Futuro.

Tomar, 13 de Julho de 2019

Ana Rosa Gomes Pinto da Cruz